



Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra

Fone: (34) 3654 - 1087 / (34) 3654 - 1116 - Rua Adolfo Portela, 202 - Santa Rosa da Serra - MG CEP 38805-000
GNPJ: 18.192.282/0001-25

LEI N.º 799/2009

"Institui o Programa plante uma árvore"

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa plante uma árvore em comemoração ao aniversário da independência do Brasil e em defesa do meio ambiente.

Parágrafo Único. Cada Vereador, que manifestar interesse, plantará uma árvore da espécie Pau Brasil e, comemoração ao aniversário de 187 anos da independência do Brasil, 07 de Setembro de 2009, na semana da comemoração.

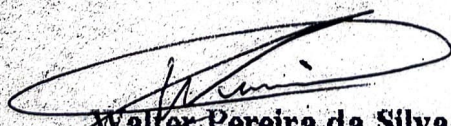
Art. 2º - O Poder Executivo, em comum acordo com os vereadores, designará local apropriado, na área urbana da cidade, para o plantio das árvores, bem como disponibilizará pessoal para o preparo do plantio.

Art. 3º - O Poder Executivo, havendo interesse, poderá encampar este programa distribuindo mudas de árvores à comunidade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Santa Rosa da Serra/MG, 06 de Agosto de 2009


Walter Pereira da Silva
Prefeito Municipal